



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

3º ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 13/2020

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representada por seu **Presidente Pedro Alberto Barausse**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Rua Guaianases nº 1238, São Paulo – SP, CEP: 01204-001, neste ato representada por **Roberto De Souza Dias**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83 e **Neide Oliveira Souza**, brasileira, casada, securitária, inscrita no CPF/MF sob n.º 205.408.568-51 e no RG sob n.º 28.543.390-8 – SSP/SP, ambos com domicílio profissional na Alameda, Barão de Piracicaba, nº 740, 8º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP nº 01216-012, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no procedimento administrativo nº 35821/2022 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo contratual referente ao seguro dos veículos oficiais da contratante sob o nº 13/2020 para o período de mais 12 (doze) meses de vigência, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – A previsão para despesa total com essa prorrogação será de até **R\$ 3.817,42** (três mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – A servidora responsável pela fiscalização desse contrato será ELIANE APARECIDA DE JESUS, conforme designação da Portaria nº 57/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

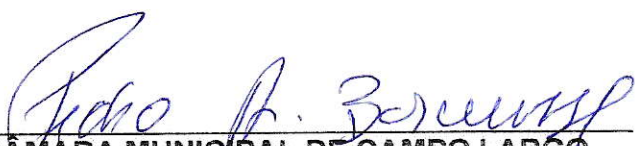
CLÁUSULA QUARTA – A Gestão do Contrato ficará a cargo dos servidores do Departamento de Administração.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.39.69.03, (Seguros de Demais Veículos Públicos) reduzido 1396. Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 13/2020 e seus aditamentos.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 2 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 19 de agosto 2022.

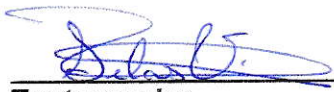

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por Pedro Alberto Barausse

Andreza C. de Oliveira Valdes
Procurador(a)
RG: 29.916.899-2 SSP/SP
CPF: 226.772.278-00

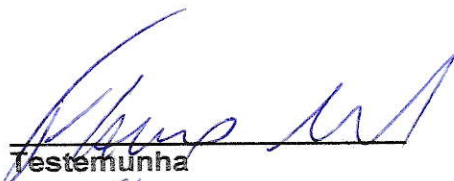
VICTOR HUGO ROLIM
Procurador
RG: 29.725.337 SSP/SP
CPF: 213.081.258-95

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Roberto De Souza Dias
CONTRATADA

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Neide Oliveira Souza
CONTRATADA


Testemunha

Nome Delas Venâncio Maia Dergo
RG 136373080
CPF: 10459429955


Testemunha

Nome Flávio Mallet Oliveira
RG 8983832-0
CPF: 05013929989

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015

SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO de 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2260 - 42 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO 3º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 13/2020

Espécie: 3º Aditamento do Contrato Administrativo nº. 13/2020; Objeto: esta convenção resulta na prorrogação do Contrato Administrativo originário nº: 13/2020, cujo objeto é o contrato de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro para os veículos da frota pertencente à Câmara Municipal de Campo Largo; Vigência do Contrato: equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93; Valor: até R\$ 3.817,42 (três mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) Cobertura Orçamentária nº: 33.90.39.69.03 (Fonte de Recurso Próprio); Processo Administrativo nº: 35821/2022; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

PORTARIA N.º 93/2022 - (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno, procedimento 40894/2022 .

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, a pedido, o servidor ANTONIO ARAMIS CORDEIRO VIEIRA, brasileiro, portador da CIRG nº. 6.759.612-9 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador PEDRO ALBERTO BARAUSSE da Câmara Municipal de Campo Largo, onde percebe a remuneração mensal prevista no Anexo IV, tabela única, da Lei nº 2256/2010, sendo o último dia trabalhado em 22/08/2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 22 de agosto de 2022

PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente

Página 28

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.